



001052

PROJETO DE LEI N.10.062/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de muro de alvenaria ao redor das escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de muro de alvenaria ao redor das escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2006.

ZEBRÃO
Vereador-Autor